

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO**

**Professor I**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Edital Nº 004/2023 – Concurso Público – Homologado em 02/07/2024 e Decreto Municipal nº 1.674/2025. Descrição das vagas/cargos:

LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	TURMAS	PERÍODO DE CONTRATO	DATA DA SELEÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DA SELEÇÃO	OBS.
EM José Batista Leite	Professor I	01	27 horas Semanais	Tarde	Ens. Fund. (1º Ano Luz)	02/02/2026 a 23/12/2026	26/01/2026 (2ª feira)	10:30 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º andar – Centro – São Seb. do Oeste - MG)	Em cargo vago
	Professor I	01	27 horas Semanais	Tarde	Ens. Fund. (2º Ano Lealdade)	02/02/2026 a 23/12/2026				Em cargo vago
	Professor I	01	27 horas Semanais	Tarde	Ens. Fund. (2º Ano Serenidade)	02/02/2026 a 23/12/2026				Em cargo vago
	Professor I	01	27 horas Semanais	Tarde	Prof. Apoio <u>Eventual</u> (1º aos 3º Anos)	02/02/2026 a 23/12/2026				Em cargo vago
Pré-escolar Municipal Almerinda Leite	Professor I	01	27 horas Semanais	Manhã	Educação Infantil (1º Período)	02/02/2026 a 23/12/2026				Em cargo vago

Conforme art. 28 do Decreto 1.674/2025, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os seguintes documentos - **ORIGINAL E CÓPIA**:

**01**-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar de Curso Superior de **Pedagogia ou Normal Superior** (**ORIGINAL E CÓPIA**).

**02**- Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (**ORIGINAL E CÓPIA**);

**03**- Título de Eleitor (**ORIGINAL E CÓPIA**);

**04**- comprovante de votação na última eleição 1º turno - Ano 2024 (**ORIGINAL E CÓPIA**), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (**ORIGINAL OU CÓPIA**);

**05**- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (**ORIGINAL E CÓPIA**);

**06**- Carteira de Identidade (**ORIGINAL E CÓPIA**). OBS: (Não será aceita CNH);

**07**- **Comprovante de Situação Cadastral no CPF** (**ORIGINAL OU CÓPIA**); <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**08**- Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (**ORIGINAL E CÓPIA**);

**09**-comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que ainda não possui (**ORIGINAL OU CÓPIA**);

**10**- Comprovante de endereço atualizado (**ORIGINAL OU CÓPIA**);

**11**- Atestado de antecedentes criminais (**ORIGINAL OU CÓPIA**);

**12**- 2 (duas) fotos 3 x 4.

**13**- Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

**14- Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 1.Para a contratação dos candidatos presentes será observada a listagem de inscrição inscritos de acordo com o Decreto Municipal de nº 1.674/2025;
2. É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de tempo de todos os servidores contratados de suas escolas municipais.
- 3- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação (fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação);
- 4-Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.

André Luís Meireles Prata - Secretário Municipal de Educação de São Seb. do Oeste - Portaria nº 143/2025